

Cód. Red.	Elemento de Despesa	FR	Valor
1608	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000000	30.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 002.18.512.0030.2205
ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SECO)

Cód. Red.	Elemento de Despesa	FR	Valor
1779	3191130000 Obrigações Patronais	1.500.000000	30.000,00

Art. 3º. – Ficam atualizados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), conforme as alterações do presente crédito adicional.

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ALTA FLORESTA-MT, 2 DE MARÇO DE 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2022, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de máquina para pintura de sinalização viária, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolvo,

HOMOLOGAR, o item do presente certame em favor da empresa: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.853.101/0001-15 totalizando o valor de R\$ 42.999,00 para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 14 de abril de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Absorvente Higiénico Íntimo, em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.455/21, para atender à demanda das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. A realização do certame será no dia 09 de maio de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 14 de abril de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 022/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL SOLANGE ALMEIDA, pertencente à empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ Nº 27.260.408/0001-59, situado na à Av. Eusebio de Queiroz, nº 1890, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusebio-CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 023/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MARIANA FAGUNDES, pertencente à empresa MARIANA FAGUNDES PRODUCOES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.037.230/0001-44, situado na à Av. Idalino Longh Bidas, nº 21, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Santa Fe do Sul/SP, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 024/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MATHEUS FERNANDES, pertencente à empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.193.568/0001-09, situado na à Rua Ari Barroso, nº 70, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 025/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BRENNO REIS E MARCO VIOLA, pertencente à empresa JOSENILDO D PEREIRA PRODUCOES-EPP, CNPJ Nº 14.241.577/0001-08, situado na à Rua Pelourinho, nº77, Bairro Jardim Jacaranda, na cidade de Campo Grande/MS, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2022/00001

OBJETO: contratação de empresa especializada em solução informatizada da legislação estadual organizada, compilada, consolidada para atender a PGE."

FORNECEDOR: LIZ SERVIÇOS ONLINE - CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICADO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO
E ORDENADOR DE DESPESA DA PGE/MT
Original assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução informatizada da legislação estadual organizada, compilada, consolidada para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/00001.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 14/04/2022.

ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA, e pela CONTRATADA: CARLITO MELLO DE LIZ.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATO: 067/2022

Contratada: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de croqui de substituição das luminárias. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data de contratação e realização do serviço até 12/07/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Data: 13/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 13/04/2022

JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL EDITAL Nº 06/2022

PROCESSO Nº: 2262/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação- RDC, na forma presencial, do tipo preço, regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 06 de 07 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMM/MT, em 08/02/2022 e as exigências estabelecidas neste, na forma presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Construção de Ginásio de Esportes objeto do Convênio /SECEL/nº 1307/2021. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 19/04/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço www.altoparaguai.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br. As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 12/05/2022. Telefones para contato: (65) 33961468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto.

Wisley Ribeiro do Amaral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/Prefeitura de Alto Paraguai-MT

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA -SECRETARIA DE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, A LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS NO PADRÃO SEDUCNOMUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 022/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL SOLANGE ALMEIDA, pertencente à empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ Nº 27.260.408/0001-59, situado na à Av. Eusébio de Queiroz, nº 1890, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusebio-CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 023/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MARIANA FAGUNDES, pertencente à empresa MARIANA FAGUNDES PRODUCOES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.037.230/0001-44, situado na à Av. Idalino Longhi Bidas, nº 21, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 024/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MATHEUS FERNANDES, pertencente à empresa Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.193.568/0001-09, situado na à Rua Ari Barroso, nº 70, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 026/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 024/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MATHEUS FERNANDES, pertencente à empresa Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.193.568/0001-09, situado na à Rua Ari Barroso, nº 70, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 023/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MARIANA FAGUNDES, pertencente à empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.037.230/

0001-44, situado na à Av. Idalino Longh Bidas, nº 21, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Santa Fe do Sul/SP, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 027/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa L. B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.383/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo* n.º 349/2022 e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva Sra. **SILVIA PEREIRA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1534061-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º. 982.714.071-04, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, **06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir da data de 14/04/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de abril de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se